



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N º 031/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

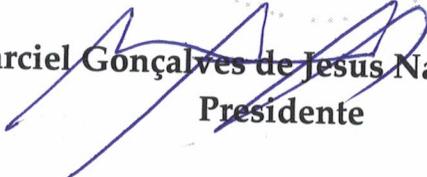
Art. 1º - RECEBER conforme Portaria nº 0014/2025 – Poder Executivo, os servidores relacionados abaixo, para ficar à disposição do Poder Legislativo, com ônus para Câmara Municipal de Rio das Ostras, a partir 08/01/2025.

Cosme Henriques Pinheiro Rocha - Agente Administrativo - 2103-2
Claudio Etienne Menezes de Oliveira – Agente Administrativo - 3865-2
Carlos Eduardo Barbosa – Agente Comunitário de Saúde – 15454-7/1

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 09 de janeiro de 2025.


Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Presidente

ATOS DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA Nº 025/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar as portarias nº 027/2021, 029/2021 e 037/2021, onde se lê a título de atividade especial, sob a sua remuneração, com fulcro no artigo 43 da Lei nº 905/2005, leia-se: a Título de Atividade Legislativa, sob a sua remuneração, com fulcro no artigo 44 da Lei nº 905/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 08 de janeiro de 2025

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 026/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora efetiva Sra. SHIRLE APARECIDA K. SHUELER DE LIMA, oficial de limpeza, matrícula 019, gratificação por atividade legislativa de 30% (trinta por cento) sob o vencimento básico, com fulcro no artigo 44 da Lei nº 905/2005, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 08 de janeiro de 2025.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 027/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora efetiva Sra. MARIA DA APARECIDA N. LUNDSTEDT, auxiliar de faxina, matrícula 031, gratificação por atividade legislativa de 100% (cem por cento) sob o vencimento básico, com fulcro no artigo 44 da Lei nº 905/2005, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 08 de janeiro de 2025.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 028/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 108/2022.

Art. 2º - Conceder a Sra. VIVIAN DA SILVA, servidora efetiva, matrícula nº 030, gratificação de 100% (cem por cento), sob a remuneração, a título de Atividade Legislativa, com fulcro no art. 44 da Lei nº 905/2005, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 08 de janeiro de 2025.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 029/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - RECEBER conforme ofício nº 08/2025 - SEMGAB – Poder Executivo de Silva Jardim, a servidora efetiva Sra. NORMA SOLANGE SOARES DE OLIVEIRA MAGDALENA, matrícula nº 0795/1, Técnica em Contabilidade, para ficar à disposição do Poder Legislativo, com ônus para Câmara Municipal de Rio das Ostras, a partir de 02 de janeiro de 2025, conforme processo administrativo nº 92/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 09 de janeiro de 2025.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 030/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - RECEBER conforme Portaria nº 003/2025 - Fundação Rio das Ostras de Cultura, o servidor efetivo **ALEXANDRE LUZ LIMA**, mat. 027, Auxiliar Administrativo, para ficar à disposição do Poder Legislativo de Rio das Ostras, com ônus para esta Casa, a partir do dia 08 de janeiro de 2025, conforme Processo Administrativo nº 96/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 09 de janeiro de 2025.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 031/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - RECEBER conforme Portaria nº 0014/2025 – Poder Executivo, os servidores relacionados abaixo, para ficar à disposição do Poder Legislativo, com ônus para Câmara Municipal de Rio das Ostras, a partir 08/01/2025.

Cosme Henriques Pinheiro Rocha - Agente Administrativo - 2103-2
Claudio Etienne Menezes de Oliveira – Agente Administrativo - 3865-2
Carlos Eduardo Barbosa – Agente Comunitário de Saúde – 15454-7/1

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 09 de janeiro de 2025.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 032/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo comissionado de Assessor Administrativo, símbolo CCAAD, VINICIUS MACIEL DOS SANTOS, matrícula nº 2025.097, para ficar à disposição do gabinete do vereador Sidnei Mattos Filho, a partir de 01 de janeiro de 2025, conforme processo administrativo nº 100/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

ATOS DO EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4189/2025

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DAS OBRAS PÚBLICAS EM EXECUÇÃO NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E DETERMINA A REALIZAÇÃO DE AUDITORIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o início da gestão 2025-2028 pelo Prefeito eleito Carlos Augusto Carvalho Balthazar;

CONSIDERANDO a necessidade de auditoria detalhada sobre todas as obras públicas em andamento, abrangendo os pagamentos efetuados, os serviços executados, a qualidade das obras e a compatibilidade orçamentária, especialmente no que concerne ao artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas todas as obras públicas em execução no Município de Rio das Ostras pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, para a realização de auditoria técnica e financeira.

Art. 2º Os fiscais responsáveis por cada contrato deverão comunicar formalmente às empresas contratadas a decisão de suspensão das obras, adotando as providências necessárias para sua efetivação.

Art. 3º Fica facultado às empresas contratadas o acompanhamento das ações de auditoria conduzidas pela Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0014/2025(*)

CESSÃO DE SERVIDOR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, consoante ao Processo Administrativo nº 0003/2025,

CONSIDERANDO que a Cessão de servidores públicos é um ato administrativo que permite o afastamento temporário de servidores efetivos e estáveis para desempenharem suas funções em outros Órgãos ou Municípios, sendo regulamentada neste Município pela Lei Complementar nº 066/2019.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, com ônus para o órgão cessionário, a contar da data da publicação, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, para ficarem à disposição da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0014/2025

SERVIDOR/CARGO/MATRÍCULA

COSME HENRIQUE PINHEIRO/AGENTE ADMINISTRATIVO/2103-2

CLÁUDIO ETIENE MENEZES DE OLIVEIRA/AUXILIAR ADMINISTRATIVO/3865-2

CARLOS EDUARDO BARBOSA/AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/15454-7/1

(*) Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município - Edição nº 1777 de 08 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 0015/2025(*)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas e considerando o Processo Administrativo nº 1063/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora **Marta Bastos Pinto Farpa de Oliveira**, Diretora-Geral de Administração Financeira, matrícula 3023-6 a solicitar alteração nos dados do Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral - CNPJ, junto ao órgão responsável da Receita Federal, no campo do responsável.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(*) Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município - Edição nº 1777 de 08 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 0018/2025

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 1203/2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a contar da data da publicação, os Cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0018/2025

NOMEAÇÃO

CPF/NOME/CARGO EM COMISSÃO/SÍMBOLO/LOTAÇÃO

239.XXX.XXX-20/**JOÃO HONÓRIO BASÍLIO**/ASSISTENTE IV/CC7/SEMOP

884.XXX.XXX-20/**VÁLTER DOS SANTOS**/ASSISTENTE IV/CC7/SEMOP

907.XXX.XXX-53/**CLAUDINEI PEREIRA DE FRANÇA**/ASSISTENTE IV/CC7/SEMOP

026.XXX.XXX-65/**CARLOS HENRIQUE COUTINHO DA SILVA**/ASSISTENTE IV/CC7/SEMOP

771.XXX.XXX-68/**CÉLIO MARTINS**/ASSISTENTE IV/CC7/SEMOP

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor - DESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441

Foto 3x4 atual

PIS/PASEP/NIS

CPF

CTPS

Carteira de Identidade

Carteira do Conselho ou OAB

Carteira Nacional de Habilitação

Título de Eleitor

Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

Certidão de Nascimento/Casamento

Certificado de Reservista (homens)

Comprovante de Residência Atualizado

Comprovante de Escolaridade

Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

Declaração de Imposto de Renda Completo

Comprovante Bancário Itaú

Certidão de Dependentes

Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)**

Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside - (link: <http://www4.tjri.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal - (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>).

Publicação do Diário Oficial da Formação

PORTARIA Nº 0019/2025

CONCEDER AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e considerando o Processo Administrativo nº 10/2025,